

**PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS  
NAS JUNTAS DE FREGUESIA  
(PROTOCOLOS ESPECIAIS)**

No âmbito das delegações de competências nas Junta de Freguesia foi aprovado em reunião de Câmara realizada em 2005/04/18 a celebração do protocolo com a Junta de Freguesia de Sousa, no valor de 59.432,00 € para “Pavimentação a tapete da EM (igreja de Sousa)/EM 562”.

Por se tratar de uma via sem rede de distribuição de água pública mas com um elevado número de habitações justifica-se plenamente a introdução da referida rede antes da execução da pavimentação protocolada, pelo que proponho a aprovação do protocolo abaixo discriminados, nos termos aprovados e referentes a obras previstas e inscritas no orçamento municipal no capítulo 010301 e económica no capítulo 08, grupo 05, artigo 01 e número 02 e previstas no Plano de Actividades no projecto de acção n.º 0202.

**Valor a transferir para a Junta de Freguesia**  
(correspondente a 85% do orçamento da obra sem IVA)

SOUSA

Rede de abastecimento de água pública na EM 562-1 (cruzamento da igreja de Sousa até à EM 562)	6.760,00 €
---------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

Felgueiras, 27 Julho de 2005

O PRESIDENTE DA CÂMARA, em exercício;

(Dr. António Pereira)

Acta n.º 15  
2005.08.01

Deliberação - A Câmara aprova a execução do investimento acima identificado pela Junta de Freguesia, investimento esse a executar no âmbito da delegação de competências e comparticipados até ao montante acima referido. Celebre-se o respectivo protocolo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----